

RESOLUÇÃO Nº 100/2022 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19885/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a atualização das informações do Plano de Trabalho, conforme alterações/atualizações aprovadas no Processo UDESC 52240/2021 para o contrato de prestação de serviço pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville-FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto dos Laboratórios da UDESC: Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP